

MÉXICO E BRASIL: CONFORMAÇÕES CIVILIZATÓRIAS DE SIMILAR SUBSTRATO DE SUPRESSÃO E NEGAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

MEXICO AND BRAZIL: CIVILIZATORY CONFORMATIONS OF SIMILAR SUBSTRATE OF INDIGENOUS PEOPLE SUPPRESSION AND DENIAL

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva (CEPPAC/UnB) – meirecris1973@gmail.com

Resumo: A proposição central deste ensaio é estabelecer pontos de confluência entre a conformação identitária nacional do México e a do Brasil, reconhecendo que na estruturação de ambos subjaz semelhante fundamento de negação e supressão dos povos indígenas, demarcados pela colonialidade, cujo resultado, imediato, foi a mitigação destes como sujeitos políticos. Busca-se extrair a colocação do indígena, quando da consolidação da nação mexicana, correlacionando-a às densificações ocorridas durante o período da formação nacional brasileira.

Palavras-chave: ocidentalização, formação da identidade nacional, exclusão.

Abstract: The central proposition of this essay is the establishment of points of confluence between national identity conformation of Mexico and Brazil, recognizing that in structuring of both underlies similar bases of indigenous people denial and suppression, demarcated by the colony position, which results in the mitigation of these indigenous as political subjects. It attempts to extract the placement of the indigenous when of the Mexican national consolidation, correlating this placement with the densifications occurred during the Brazilian national formation.

Keywords: brazilian migration, colonialism, stereotype, language.



INTRODUÇÃO

O tratamento da questão indígena, na esfera administrativa, tem sido palco de batalhas, sobretudo em temas voltados ao desenvolvimento da infraestrutura do país. Nesta abordagem, a questão indígena acaba sendo vinculada à natureza ambiental, bem como um entrave a ser superado, onde haverá de se sopesar o desenvolvimento ou a estagnação.

Esta compreensão polarizada dos eventos, onde se posicionam causas indígenas como sinônimo de paralisia, na abordagem deste estudo, tem suas raízes nas densificações e acomodações dos povos indígenas ao longo da história, com marcação

temporal definida, a saber, por ocasião da formação nacional no século XIX.

Compreender o nascedouro das apreensões, que se têm em relação aos povos indígenas, possibilita uma redefinição no tratamento das ações que estes reivindicam. Ademais, torna-se necessário assentir que as densificações identitárias em relação aos indígenas, também, podem ser captadas em diversos e distintos contextos geográficos e culturais de outras nações latino-americanas, como no caso mexicano, guardando, desta feita, relação com um projeto conformador e excludente comum aos países Brasil e México.

É assim que a obra México profundo: uma civilização negada, de Guillermo Bonfil Batalla, afigura-se como um aporte para análise da colocação

do indígena, quando da consolidação da nação mexicana. Do outro lado, na obra *Para além do caráter ou qualidade de indígena: uma história do conceito de indigenismo no Brasil*, de Cristiane Portela, elucida as densificações ocorridas, quando da formação nacional brasileira. Destas contribuições, fundamentalmente, são averiguadas as convergências da acepção indígena em seus processos de formação nacional.

As constatações desenhadas, nestas obras, impelem, dentre outras temáticas, a compreensão da existência de uma estreita relação do ordenamento do Estado Nacional e uma conformação, à época, excludente dos povos indígenas. Nesta acepção, é que acentuo que a equivalência efetuada por Bonfil Batalla acaba por estabelecer pontos de discussão de um debate humanístico e, por bem dizer, civilizatório que guardam correspondência com a conformação nacional brasileira.

MATERIAL E MÉTODO

Para a verificação a que se propõe este ensaio, utilizo o método comparativo, valendo-me das análises efetuadas por Guilherme Bonfil Batalla (2006 [1987]), na obra *México profundo: uma civilização negada*. Esta obra se afigura como um aporte para análise da densificação em relação aos povos indígenas naquele país. Comparar ajuda a conhecer o outro, na medida em que se deixam de lado estereótipos do senso comum, e ajuda a conhecer-se, pois a análise dos demais permite precisar aquilo que constitui nossa própria identidade.

É deste modo que, nesta produção, não poderia me furtar a, em um primeiro momento, aludir a uma breve apresentação dos pontos prevaletentes na obra citada. Posteriormente, considero as ponderações estabelecidas por Bonfill, em relação à conformação nacional mexicana e aos indígenas, para, então correlacioná-las às densificações do indígena ocorridas quando da formação identitária nacional brasileira, valendo-me de leituras bibliográficas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É num contorno de reconhecimento existencial coletivo que o etnólogo e antropólogo Batalla incita e revela, na obra *México profundo: uma civilização negada*, o debate civilizatório do Estado Nacional Mexicano, a fim de plantear o futuro.

Preliminarmente, destaca-se que a obra é concebida sob a premissa de que, no caso mexicano, a transformação da realidade social é, indissolavelmente, ligada à investigação etnológica. É assim que Batalla estabelece o seu querer:

[...] presentar una visión panorámica de la presencia ubicua y multiforme de lo índio em Mexico. Lo índio: la persistencia de la civilización que encarna hoy en pueblos definidos (los llamados comúnmente grupos indígenas), pero que se expresa también, de diversas maneras, en otros ámbitos mayoritarios de la sociedad nacional que forman, junto con aquéllos, lo que aquí llamo el México profundo (BATALLA, 1987, p.9).

E é nesse diapasão que o debate é orientado sob duas vertentes: a importância do índio, aí considerado desde o ponto de vista histórico até sua presença e influência no panorama sócio-cultural do México; e a análise dos modelos e projetos civilizatórios implantados no país, apontando para a necessidade de formular um novo projeto de nação (BATALLA, 1987, p. 12). A esse respeito, compreende-se que essas duas vertentes podem ser captadas de forma ambígua: por um lado, constituem-se a fragilidade de sua obra, posto encontrar-se arrimada em grupo étnico, deixando, assim, de abordar outros elementos que conformam o subdesenvolvimento do país. E por outro lado, estabelecem a potente fertilidade de um pensamento que problematiza um projeto civilizatório de inclusão subalterna, gerador de dissonância¹, ou seja, uma arrumação que dificultou, inibiu, desfavoreceu a produção da voz indígena, aqui compreendida como a possibilidade de manifestação de um sujeito político.

Deste modo, o autor reflete sobre a divisão da sociedade mexicana a partir de um processo histórico situado no lapso temporal de quinhentos anos. O Estado Nacional Mexicano é delineado

sob dois ângulos: um México profundo e um México imaginado. Este, conformado nas construções imaginadas de um México com ênfase prevalecente na cultura urbana e ocidental dominante e que experimentou, por um tempo, crescimento econômico e estabilidade política. Já aquele, o México profundo, estruturado no suporte dos altos custos econômicos e sociais, bem como vinculados à civilização mesoamericana ignorada, configurado em índios, camponeses, marginalizados urbanos e aqueles que encaram o atraso e o subdesenvolvimento do país, permanecendo à margem da atividade política, caracterizados como símbolo de atraso e obstáculo a ser vencido (BATALLA, 1987, p.11).

Esse desvelamento da desigualdade, didaticamente construído por Batalla, em imaginado e profundo, também pode ser captado em diversos e distintos contextos geográficos e culturais de outros países latino-americanos. A literatura e a arte brasileira, por exemplo, dão conta de semelhante menção de um Brasil profundo, aludindo o termo aos dramas sociais e políticos² em contraposição a um país existente na ideiação de alguns.

A assertiva de Batalla é de que a busca pela superação dos problemas pressupõe considerações sobre esse processo histórico que tem conduzido a sociedade mexicana a negar a parte substancial de si mesma. É assim que em sua reflexão estabelece causas fundadoras que favorecem a compreensão da situação da sociedade mexicana e os mecanismos de superação a serem enfrentados, cujo liame ocorre

na colonização e no projeto de ocidentalização.

A esse respeito, tem-se que as culturas mesoamericanas e as sucessivas variedades da civilização ocidental não convergiram, ao contrário, foram opostas. A razão disso encontra-se no fato de que desde a invasão europeia, os grupos sociais afiliados, por herança ou circunstanciais, aos europeus, que detinham o poder, sustentaram projetos históricos que não comportavam a civilização mesoamericana. Estes grupos conceberam o desenvolvimento na perspectiva da civilização ocidental, sendo a perspectiva mesoamericana um empecilho (BATALLA, 1987, p. 102). Essas distintas civilizações traziam cada uma um modo de conceber o mundo, a natureza, a sociedade, o homem, com hierarquias de valores distintos. Neste caso, não se buscou uma síntese, mas a eliminação, a supressão de uma em detrimento da outra. O que se verifica é que a ideologia da colonização trazia em seu cerne a convicção de que o único caminho a ser perseguido era aquele traçado pela civilização ocidental. Paradoxalmente a essa conformação do mesoamericano, havia a necessidade de manter-se uma distinção entre colonizados (índios) e colonizadores. Se os índios fossem incorporados totalmente restava mitigada a justificação da dominação colonial.

Estas considerações efetuadas pelo antropólogo acabam por revelar um arranjo da sociedade colonial e ocidentalização que se consubstanciou na segregação e supressão da diferença. Esse reconhecimento³ é ponto chave para a discussão que em seguida será

1 O termo dissonância, empregado metaforicamente no escopo desta produção, advém da medicina e corresponde ao sintoma clínico que significa dificuldade na fonação, podendo manifestar-se como o esforço à emissão da voz, dificuldade em mantê-la, variação na qualidade vocal, variações de frequência fundamental habitual ou na intensidade, dificuldade de projeção, perda de eficiência vocal e pouca resistência ao falar. Estas descrições de natureza clínica podem ser assemelhadas, alegoricamente, à conformação subalterna e silenciadora de alguns grupos, como no caso dos indígenas.

2 Schneider (2005), aludindo a Gilberto Freire na obra *O Perfil de Euclides da Cunha*, assevera que este viu em *Os sertões* um livro atento ao Brasil profundo e às raças que o compunham ligado à história e aos problemas sociais ali descritos. Do mesmo modo Caldas (2010), no livro *Retos do Brasil Profundo*, traz em imagens a identidade múltipla dos brasileiros que vivem no interior do país e sua relação com os seus ambientes, mostrando suas marcas e silhuetas únicas. Um importante convite para um olhar humano e inclusivo sobre os muitos interiores do Brasil.

3 Sem querer cometer qualquer anacronismo conceitual, valho-me do termo subalterno na ampla percepção de Guha e Spivak (1988, p. 275), que apontam para o termo “subalterno”, não apenas como uma palavra clássica para o oprimido, mas como representação aos que não conseguem lugar em um contexto globalizante, capitalista, totalitário e excludente, no qual o “subalterno é sempre aquele que não pode falar, pois, se o fizer, já não o é”. A condição de subalternidade é a condição do silêncio. Aliado da administração da lei e da autoridade, uma vez que tais produções estão atravessadas pelo olhar de formação do Estado.

empreendida a respeito da análoga conformação subalterna do indígena quando da consolidação nacional mexicana e brasileira.

As circunstâncias de ocupação, dominação e conformação nacionais efetuadas pelos europeus, em relação às terras d'além mar, não decorrem de coincidências, mas de um arranjo orquestrado. Essa asseveração traz em seu bojo o fato de que a colonização da América, conforme aduz Costa (1979), comportou um projeto ideológico, com imposição papal consignada na bula *Romanus Pontifex*, onde se pressupunha direitos de soberania e a obrigação da evangelização do gentio. Portanto, ocupação efetiva (COSTA, 1979, p. 46). Uma colonização aos moldes de uma cruzada de uma pseudo redenção, deixando explícito que a salvação seria traçada pela civilização ocidental.

Nesse mesmo sentido, Batalla destaca que o projeto civilizatório ocidental foi trazido junto com os invasores europeus. Naquele momento, como eixo norteador desta estrutura de desenvolvimento, tem-se a invenção do índio encaixilhado na condição de inferioridade natural. Ocorre que antes da invasão europeia, cada um dos povos tinha uma identidade social e particular claramente definida. Não havia a percepção de que estes povos eram categorias inferiores ou intrinsecamente diferentes, só a partir de então os diversos povos foram incorporados numa única ordem. O índio é produto da instauração do regime colonial. Entretanto, sua densificação, como tal, foi perpetuando-se na independência mexicana e remanescendo na realidade do país. Ideologicamente se assevera a superioridade imanente ocidental em todas as ordens da vida e, em consequência, exclui-se a cultura local. É assim que

El surgimiento y la consolidación do México como un Estado independiente, en el transcurso turbulento del siglo XIX, no produjo ningún proyecto diferente, nada que se aparte de la intención última de llevar al país por los senderos de occidente. (BATALLA, 1987, p. 103).

No México, independente, não se verificou um projeto que efetivasse uma separação dos caminhos ocidentais estabelecidos naquele país.

Desta forma, as lutas entre conservadores e liberais não se dão no sentido de efetivar um projeto distinto daquele já instalado. A nova nação é concebida como culturalmente homogênea, em decorrência do espírito europeu de que um Estado é a expressão de um povo de mesma língua, cultura e história comum. A esta concepção de nação europeia, o Estado mexicano se fincou para se legitimar como tal e desta forma consolidar "la nación signífico, entonces, plantear la eliminación de la cultura real de casi todos, para implantar otra de la que participaban sólo unos quantos" (BATALLA, 1987, p. 104).

Deste modo, tem-se que a conformação identitária nacional mexicana afigurou-se em ações de supressão e negação dos indígenas. Para tornar-se um cidadão mexicano, seria necessário desindianizar-se⁴ e, desta feita, ocidentalizar-se. Uma indianidade a ser combatida posto representar o atraso da nação. Ser cidadão, então, seria mais que nascer no país, seria necessário aprender uma cultura alheia. É renúncia de si para ser aceito no imaginário da minoria. Uma supressão e negação do próprio meio de viver.

A consolidação da nação mexicana, seguindo um modelo ocidental, acabou por estabelecer um ideário de nação que denegou a voz indígena. Nessa compreensão e seguindo a proposição deste ensaio, verifica-se em seguida se semelhante ocorrência se verificou no Brasil quando de sua formação nacional identitária.

Portela (2011) fornece uma elaboração a respeito da formação identitária do Brasil e, nesse sentido, alude que no século XIX, contextualmente quando da formação da nação brasileira, a reflexão político-cultural da época girava em torno da construção de identidade de nação, sendo necessário transpor a frágil sustentação fincada em elementos históricos e geográficos para a construção de um Brasil coletivo, de um nós. Especifica em suas investigações assertivas reforçadoras do processo identitário da nação brasileira, quais sejam: afirmar-se civilizado e afirmar-se brasileiro. Destas declarações decorreria a afirmação nação. Estas assertivas seriam, respectivamente, correspondentes ao estado moral e classificatório da humanidade e ao tipo cultural.

4 Corresponde ao processo, no qual populações, que originalmente têm uma identidade particular e distinta baseada em uma cultura própria, veem-se forçadas a renunciar essa identidade.

Afirmar-se civilizado, no contexto da formação nacional, corresponderia à busca pelo assemelhamento com os países europeus, nomeadamente com os padrões de civilidade impostos desde a colônia e absorvidos como o único caminho a ser trilhado. O civilizado, aqui, traz implícito o rechaço à autenticidade de um modo de vida. Tem-se, assim, constituído um par conceitual assimétrico entre civilizado e não civilizado sendo que

[...] a melhor maneira de valorizar essa minoria civilizada é visibilizando o contrário: os não civilizados. Estes identificados pelas populações indígenas e caracterizados pela selvageria e ferocidade. (PORTELA, 2011, p. 30).

A este respeito, Ramos (1998), ao destacar a história das representações sobre as populações indígenas operantes nas relações interétnicas brasileiras, analisa as designações atribuídas aos índios por não-índios. Consigna, então, a existência de uma ambivalente caracterização – ora selvagem e ora edênico – originada quando da colonização, que pôs em circulação representações do índio, de um lado, como puro, digno e ingênuo, e de outro, como inferior, incapaz, bárbaro, selvagem, primitivo, pagão, inábil para a vida moderna. A despeito da ambivalência destacada pela autora, o fato é que um e outro trazem o estigma do não civilizado.

A segunda afirmação reforçadora do processo identitário, relativa ao afirmar-se brasileiro, traz a tentativa de caldear características culturais distintas na formação de um povo. Para tanto, estabeleceu-se uma busca por uma unidade de identidade, numa perquirição ontológica de traçar quem são os brasileiros, mediante um debate de ancestralidade. Não é difícil concluir que a hegemônica consideração do elemento branco como cultura honrosa foi prevacente, gerando o que Ribeiro (1981) denominou de empobrecimento doméstico das múltiplas faces do humano. Tem-se aqui estabelecido o tipo cultural brasileiro, na antítese, indígena.

Já afirmar-se como nação, marchou na direção de se estabelecer a composição e qualificação da condição física e intelectual que amalgamaria a nação. Refere-se a quem está apto a participar, aos moldes instituídos de como ser e tornar-se cidadão. Esta composição tem como eixo orientador a perspectiva universalista ocidental, já apontada por Batalla, de um povo de mesma

cultura, língua e história comum, que na prática é espancada pela pluralidade étnica existente. A consequência deste tensionamento é “uma matriz cultural de participação excludente, onde somente uma minoria participa” (BATALLA, 1987, p. 106). Este em sua análise destaca que a história da constituição do México é um exemplo de como se tem produzido uma construção jurídica de um Estado fictício, cujas normas e práticas excluem a maioria da população, bem como a conformação de um sistema de eleições democráticas que descansa no reconhecimento dos partidos políticos como único veículo legítimo de participação eleitoral cidadã, sendo que maioria da população não milita em nenhum partido, nem exerce o direito ao voto.

É assim que consolidar uma nação traz consigo uma série de infusões intencionadas que abrigam opções políticas. Exige uma uniformidade de ação politicamente eficaz que se constitui mediante um corpo conceitual. Este corpo conceitual conforme assevera Koselleck (2006) é delimitativo, ocorrendo reforços de alguns elementos e exclusões de outros, de forma a determinar a si mesmo.

A últimação que se firma é de que a conformação nacional de um e outro país é operada por meio de assimetrias denegatórias. Na assertiva da conformação da nação resta estabelecida a assimetria cidadão e índio decorrente de um projeto excludente denegador do indígena.

CONCLUSÕES

As asserções estabelecidas por Batalla, na obra México Profundo: uma civilização negada, no que se refere à trama das conformações históricas daquele Estado nacional, reverberam para outros países latino-americanos e, desta forma, dão luz à perspectiva da compreensão histórica e do repensar civilizatório.

As densificações em relação aos indígenas, quando das conformações nacionais do México e Brasil, guardam estreita relação e foram fincadas num mesmo alicerce: colonização, ocidentalização e exclusão. A este arquétipo de dominação estende-se a ideia de aculturação e assimilação do modo de viver do não-índio: um artifício silenciador e incapacitante.

O que se observou, nesse ensaio, é que ambos os processos de consolidação nacional, descritos,

se assemelham no que diz respeito à dominação, negação e supressão da voz indígena. Nos dois, a invenção do índio deita raiz no período colonial, tendo como matriz o projeto ideológico de civilização expansionista ocidental. Um e outro construíram em cima de particularidades que expressam o caráter individual de cada cultura, uma imagem unitária alegórica, debilitando, assim, o caráter múltiplo. Ambos não definiram o índio levando em consideração o pertencimento a uma coletividade estruturada, com herança cultural definida historicamente. Ambos definiram o índio por assimetrias e por caracteres culturais externos. Estes países, contextualmente, em suas formações nacionais datadas no século XIX, não renunciaram ao projeto civilizatório ocidental, cujo marco foi a segregação da diferença.

O que se propôs como nação, entenda-se como uma aspiração permanente de deixar de ser o que se é. No dizer de Souza Filho (2003, p. 77):

ao índio sobrou como direito a possibilidade de integração como indivíduo, como cidadão, ou juridicamente falando, como sujeito individual de direitos. Se ele ganhava direitos individuais, perdia o direito de ser povo.

Ambas as conformações nacionais, delinearão um projeto social negatório da realidade histórica e mitigadora do sujeito político que é o índio. Entretanto, há de se ressaltar que a perspectiva dessa análise é arrimada no colonizador, na compreensão estabelecida, à época, em relação ao lugar dos povos indígenas. Essa conformação ideológica não foi capaz de encaixilhar o indígena em seus movimentos de resistência e de reconquista de seus direitos, nomeadamente ratificados nos marcos constitucionais a partir da década de 1980.

REFERÊNCIAS

BATALLA, Guillermo Bonfil. [1987]. "Segunda Parte". **México profundo: Una civilización negada**. México: Debolsillo, 2006.

BOURDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. **As Escolas Históricas**. Lisboa: Editora Europa-América, 2000.

CALDAS, José. **Retratos do Brasil Profundo**. São Paulo: Editoras Olhares, 2010.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **Amazônia Revelada: os descaminhos ao longo da BR-163**. TORRES, Maurício (org.). Brasília: CNPq, 2005. 496 p.

COSTA, Manoel Fernandes. **O descobrimento da América e o Tratado de Tordesilhas**. Instituto de Cultura Portuguesa Secretaria de Estado da Cultura Ministério da Cultura e da Ciência. Biblioteca Breve. Volume 46. 1ª Edição. 1979.

GUHA, Ranajit; SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Selected Subaltern Studies**. New York: Oxford University Press, 1988.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: uma contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC/Rio, 2006.

PORTELA, Cristiane de Assis. **Para além do caráter ou qualidade de indígena: uma história do conceito de indigenismo no Brasil**. 273 fl. Doutorado em História. Universidade de Brasília. Brasília, 2011.

RAMOS, Alcida Rita. **Indigenism: Ethnic Politics in Brazil**. Madison, Wisconsin: The University of Wisconsin Press. 1998, 336 p.

RIBEIRO, Darcy. "Prefácio"; "Primeira Parte. A civilização ocidental e nós". **As Américas e a Civilização: Formação Histórica e Causas do Desenvolvimento Desigual dos Povos Americanos**. 4ª edição. Petrópolis: Vozes, 1983.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. **Silvio Romero, hermenêutica do Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Multiculturalismo e direitos coletivos. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Reconhecer para Libertar: Os Caminhos do Cosmopolitismo Multicultural**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003, p. 71-110.

Recebido em: 11/05/2016

Aceito em: 26/10/2016